



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PROJETO DE LEI 37/2022

Projeto de Lei 037/2022, que "insere no orçamento vigente a natureza de R\$ 1.620.530,00 (um milhão seiscentos e vinte mil, quinhentos trinta reais) e dá outras providências."

Emenda 02 (Modificativa/ Aditiva)

Fica alterado o artigo 3º do PL 37/2022, contando com a seguinte redação:

Art. 3º: Fica o Prefeito Municipal autorizado a suplementar o **Crédito Adicional** de que trata esta Lei até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) de seu montante legal.

JUSTIFICATIVA

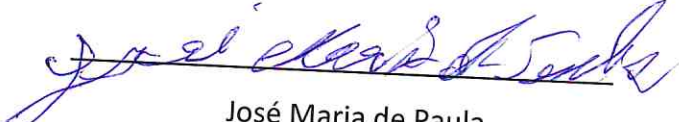
Por conta de um erro de digitação, torna-se necessário a correção através de emenda, visto que o PL trata-se de Credito Adicional Suplementar e no texto, estava mencionado Crédito Especial.

Sala de sessões, 19 de julho de 2022.

Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas:


Alessandro de Almeida Nardy


Eliana Maria Nunes


José Maria de Paula


Pedro Vanderli de Rezende